



Código: RQ-DAT-010

Revisão: 04

RNP – REGISTRO NACIONAL

REGISTRO/VISTO SC

PROTOCOLO

Dados Cadastrais do Profissional

Nome Completo do Profissional (sem abreviações)

Nome Completo do Pai (sem abreviações)

Nome Completo da Mãe (sem abreviações)

Nacionalidade

Naturalidade

UF

País

Estado Civil

Sexo

() Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) Judicialmente () Divorciado(a) () Viúvo(a) () Outros:

() F () M

Data de Nascimento

Possui alguma deficiência?

Tipo Sanguíneo

Fator RH

/ /

() Não () Sim, qual?

() A () B () AB () O

() Positivo () Negativo

CPF

Identidade (RG)

Data de Emissão

Órgão Emissor / UF

E- mail Pessoal (por extenso, em letra de forma)

Endereço para Correspondência: () Residencial () Comercial () Caixa Postal

Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

Bairro

Município

UF

CEP

Telefone Celular

Telefone Residencial ou Celular 2

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

Endereço Comercial (logradouro, rua, avenida, número e complemento)

Bairro

Município

UF

CEP

Telefone Comercial 1

Telefone Comercial 2

Telefone Comercial 3

Serviço solicitado:

01 – () Registro: () Diplomado no país
() Diplomado no Exterior – Permanente
() Diplomado no Exterior – Temporário

02 – () Visto

03 – () Alterações de Dados do Visto

04 – () Alterações de Dados Cadastrais do Registro

05 – () Registro/Visto Provisório para Definitivo

06 – () Interrupção: () Registro () Visto SC

07 – () Reativação Registro/Visto

08 – () Inclusão de novo curso (Graduação e/ou Técnico): () Realizado no país
() Realizado no Exterior

09 – () Inclusão Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

10 – () 2ª via de Carteira: () Alteração dados () Inclusão novo título
() Roubo/Extravio () Inutilização

11 – () Recadastramento

As informações citadas no REQUERIMENTO devem ser digitadas ou manuscritas de forma legível, sem rasuras, sendo condição indispensável para análise da solicitação. Ao assinar o REQUERIMENTO, o profissional declara de que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeito, na falta dela, das penalidades da Lei (Art. 299 do Código Penal). **Declara também que autoriza o CREA-SC fazer uso do e-mail cadastrado como meio de comunicação oficial para quaisquer encaminhamentos que se fizerem necessários, estando ciente de que é de sua total responsabilidade mantê-lo atualizado.**

Local e Data

Assinatura do Profissional



Serviço solicitado		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Registro	Diplomado no país	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							X
	Diplomado no Exterior – temporário <i>Obs.: Observar Notas 1 e 2</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X
	Diplomado no Exterior – permanente <i>Obs.: Observar Nota 1</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X	X	X
Visto	Profissional recadastrado <i>Obs.: Possui RNP – Registro Nacional de Profissionais</i>	X										X	X					
	Profissional não recadastrado <i>Obs.: Não possui RNP – Registro Nacional de Profissionais</i>	X			X	X	X		X	X		X	X					X
Alterações Registro	Dados cadastrais <i>Obs.: Se houver qualquer alteração de documentos pessoais deverá anexar comprovação oficial.</i>	X																
Alterações Visto	Dados Cadastrais, Provisório para Definitivo, outras alterações na origem.	X											X					
Rg. Prov. p/ Definitivo	Não vencido	X	X															X
	Vencido há menos de 5 anos	X	X															X
	Vencido há mais de 5 anos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							X
Interrupção Registro/Visto		X												X				
Reativação	Registro cancelado há menos de 5 anos <i>Obs.: Caso não esteja recadastrado (não possui número nacional), incluir itens 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 18.</i>	X			X													X
	Item 10. Apresentar 1 (uma) foto com a devida taxa da carteira caso o registro esteja cancelado por FALTA DE PAGAMENTO.																	
	Registrado cancelado há mais de 5 anos <i>Obs.: Observar Nota 1</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							X
	Visto	Recadastrado	X										X	X				
	Não recadastrado	X			X	X	X		X	X		X	X					X
Inclusão de novo curso (Graduação ou Técnico)	Curso Realizado no país <i>Obs.: Caso queira nova carteira, ver procedimentos para emissão 2ª via de carteira.</i>	X	X	X														
	Curso Realizado no exterior <i>Obs.: Observar Nota 1</i>	X	X	X												X	X	
Inclusão Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho <i>Obs.: Caso queira nova carteira, ver procedimentos para emissão 2ª via de carteira.</i>		X	X	X														
Solicitação de 2ª via Carteira <i>Obs.: Anexar documento oficial caso ocorra alteração de dados ou Boletim de Ocorrência se for por Roubo/Extravio. Observar Nota 3.</i>		X																X
Recadastramento		X			X	X	X		X	X								X
Certidão de Registro Profissional <i>Obs.: Esta certidão sempre poderá ser emitida pelo CREAMET Profissional, gratuitamente. Para solicitações no atendimento do CREA-SC, o profissional tem direito à 01 (uma) certidão gratuita, desde que o pagamento da anuidade tenha ocorrido dentro do prazo.</i>		X																X

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

TODOS os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL E FOTOCÓPIA**, para conferência de autenticidade do **CREA-SC**, OU em **FOTOCÓPIA AUTENTICADA**.

- 01 – **Requerimento** – deve ser devidamente assinado e preenchido corretamente, sem rasuras.
- 02 – **Diploma** ou Certificado registrado, expedido pela Instituição de Ensino, certificando a conclusão do curso e a data em que ocorreu a colação de grau (já deve ter sido realizada). Para o caso de registro diplomado no exterior – PERMANENTE e também para anotação de cursos realizados no exterior, o diploma deverá ser devidamente REVALIDADO por instituição de ensino brasileira.
- 03 – **Histórico escolar** com indicação da carga horária devidamente assinado pelo responsável da Instituição de Ensino ou autenticado eletronicamente, onde neste caso deve ser conferido no site da instituição.
- 04 – **Carteira de Identidade**, quando brasileiro.
- 05 – **Cédula de identidade**, quando estrangeiro portador de visto permanente ou temporário. Caso esteja em processamento poderá ser substituída por cópia do ato autorizativo de permanência no país publicado no Diário Oficial da União acompanhado de protocolo do departamento da Polícia Federal.
- 06 – **Cadastro de Pessoa Física** (CPF), com nome e número legível (não é necessário se este constar na carteira de identidade).
- 07 – **Prova de quitação do Serviço Militar**, quando brasileiro. Deverá ser apresentado carteira de reservista.
- 08 – **1 (uma) foto recente**, de frente, nas dimensões 3x4cm, em cores e com fundo branco.
- 09 – **Exame laboratorial** indicando o tipo sanguíneo e fator RH (OPCIONAL): comprovação através de exame laboratorial específico, carteira de doador ou comprovação similar.
- 10 – **Comprovante de residência**, preferencialmente em nome do profissional (pode ser aceito comprovante de residência em nome do Pai ou da Mãe). Caso esteja em nome de outra pessoa, deverá ser anexada declaração do proprietário informando que o profissional reside em seu imóvel (esta declaração não precisa ser apresentada com firma reconhecida).
- 11 – **Carteira Nacional** (Caso não esteja recadastrado, apresentar a Carteira de Identidade Profissional).
- 12 – **Certidão de outro CREA em vigência**, contendo as informações de Título, atribuições, data de colação de grau, instituição de ensino de formação e pagamento da anuidade do exercício (ou comprovante do pagamento da anuidade do exercício).
- 13 – **Declaração** de que não exercerá a profissão durante o período de interrupção do registro/visto, disponível no site do CREA-SC devidamente preenchida e assinada.
- 14 – **Conteúdo programático/Ementa das disciplinas cursadas**.
- 15 – **Documento indicando a duração do período letivo do curso ministrado pela instituição de ensino**.
- 16 – **Comprovante da taxa** devidamente quitada (cópia simples) e original:
 - ➔ Para emitir a guia pelo site, acessar “ www.crea-sc.org.br/portal”, digitar o CPF/CNPJ no link “EMISSÃO DE BOLETOS” localizado ao lado direito da página e selecionar a taxa, conforme o código referente ao serviço solicitado;

Nota 1: Profissionais diplomado no exterior:

Os documentos redigidos em língua estrangeira somente poderão ser juntados à documentação quando acompanhados de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado.

Nota 2: Registro de profissional diplomado no exterior - temporário acrescentar:

- Documento que comprove a relação de trabalho entre a entidade contratante e profissional:
 - A. Contrato de trabalho com entidade de direito público ou privado;
 - B. Contrato de prestação de serviço sem vínculo empregatício, averbado ou registrado no órgão competente; ou
 - C. Comprovação de vínculo temporário com o Governo Brasileiro para a prestação de serviço.
- Declaração da entidade contratante, especificando as atividades que irá desenvolver no País.
- Declaração da entidade contratante, indicando um assistente brasileiro a ser mantido como assistente do profissional estrangeiro.
- Prova de relação entre o contratante e o assistente brasileiro.
- Despacho do Ministério do Trabalho e Emprego publicado no D.O.U. autorizando o trabalho no País.

Nota 3: Para solicitação de 2ª via de carteira com data de validade não há cobrança de taxa. Quando houver mudança de dados na carteira, esta deverá ser devolvida, exceto por motivo de roubo ou extravio.